



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2019 - PROCESSO 1013/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **IBASMA** – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Luís Pereira de Souza, 299, Centro, Araruama/RJ, CEP:28970-000, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 30.597.686/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Maciley dos Santos Amorim, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 01/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência do IBASMA – ANEXO I do Edital às fls. 124 à 128 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 271 a 278 do processo administrativo n.º 1013/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pelo IBASMA, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Maciley dos Santos Amorim, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**, pelo período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência do **IBASMA** e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019** e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º **1013/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/D A VALIDADE DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os Fornecedores classificados são os que seguem:

Órgão Gerenciador	IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama		
Fornecedor (Razão Social):	ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319	
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO			
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA	UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO			
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM	
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC	UF:RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos
Servidores Municipais de Araruama
Equipe de Pregão

IBASMA
Processo: 1013/2019
Fls: _____
Rúbrica: _____

ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	10	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO 50X30CM, ULTRA ABSORVENTE, COR AZUL, PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. PACOTE COM 5 UNIDADES.	ALKLIN	PACOTE	7,20

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
2	25	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE, PERFUME TALCO.	BOM AR	UNIDADE	12,30

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
3	5	VASSOURA NYLON – VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CAMO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM.	VIGNOLI	UNIDADE	12,00

Órgão Gerenciador	IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama		
Fornecedor (Razão Social):	ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319	
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO			
CEP: 28980-000	Cidade: ARARUAMA		UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos
Servidores Municipais de Araruama
Equipe de Pregão

IBASMA
Processo: 1013/2019
Fls: _____
Rúbrica: _____

CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
4	45	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, TUBO DE 450ML - SBP OU SIMILAR	SBP	UNIDADE	16,60

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
5	10	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 10CM, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, NEVE OU SIMILAR	COPAPA	FARDO	95,00

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
6	10	TOALHA DE PAPEL,100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO:FOLHA INTERFOLHA,2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 21 CM. COR BRANCA C/1000FLS	XANDY	FARDO	13,48

Órgão Gerenciador	IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama		
Fornecedor (Razão Social):	ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04	Telefone: (22)2666-1319		
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO			
CEP: 28980-000	Cidade: ARARUAMA		UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO			
CPF: 150.151.747-30	Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM		
RG nº 26951337-0	Órgão Exp:DIC		UF:RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos
Servidores Municipais de Araruama
Equipe de Pregão

IBASMA
Processo: 1013/2019
Fls: _____
Rúbrica: _____

ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
7	50	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS COM 19X22 CM FL DUPLA	YURI	PACOTE	4,80

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ Nº: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
8	10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, REDONDA COM ESTOJO	SANILUX	UNIDADE	9,80

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
9	20	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA 40X60 CM (PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS EM CADA LADO)	RISCADINHO	UNIDADE	2,00

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
10	40	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO 50X70CM. ALVEJADO	STAMP	UNIDADE	4,20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos
Servidores Municipais de Araruama
Equipe de Pregão

IBASMA
Processo: 1013/2019
Fls: _____
Rúbrica: _____

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
11	2	MOP ESFREGÃO EM MICROFIBRA, SUPER PLUMA MACIA E DESLIZANTE COM BALDE EM POLIPROPILENO COM CESTO PARA CENTRIFUGAÇÃO, GIRATÓRIO EM 360º, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO INCLINÁVEL EM 180º, BASE DE MICROFIBRA, ALCANCE DE 124CM. KIT CONTENDO BALDE, CABO, BASE ESFREGÃO.	UTIL	UN	83,00

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
12	12	CERA LÍQUIDA PARA ARDÓSIA VERDE EMBALAGEM COM 5 LITROS (INGLEZA OU SIMILAR)	CORDEX	UNIDADE	48,00

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos
Servidores Municipais de Araruama
Equipe de Pregão

IBASMA
Processo: 1013/2019
Fls: _____
Rúbrica: _____

13	10	LUVA DE BORRACHA, PARA LIMPEZA, LÁTEX NATURAL, TAM:M, COR AMARELA	WESTERN	UNIDADE	6,15
----	----	---	---------	---------	------

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ Nº: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
14	10	LUVA DE BORRACHA, PARA LIMPEZA, LÁTEX NATURAL, TAM:G, COR AMARELA	WESTERN	UNIDADE	6,02

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI			
CNPJ Nº: 16.554.145/0001-74		Telefone: (22)2665-6413			
Endereço: RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SALA 204 – CENTRO					
CEP: 28970-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: ROGÉRIO SOARES PEREIRA					
CPF: 989.288.057-91		Email: HOBBY@VELOXMAIL.COM.BR			
RG nº 079554788		Órgão Exp:IFP			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
15	10	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 200ML, CX 2500 UNIDADES	COPOSUL	CAIXA	120,00

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ Nº: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
16	220	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500G, (PILÃO, MELITA OU SIMILAR),	PILÃO	PACOTE	14,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefício e Assistência aos
Servidores Municipais de Araruama
Equipe de Pregão

IBASMA
Processo: 1013/2019
Fls: _____
Rúbrica: _____

		COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM			
--	--	--	--	--	--

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
17	23	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG, (UNIÃO OU SIMILAR) FARDO COM 10 PACOTES, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	UNIÃO	FARDO	32,70

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)
18	05	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL, 400G (VITARELA OU SIMILAR) CAIXA C/20 PCT, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	DUCHEN	CAIXA	86,30

Órgão Gerenciador		IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama			
Fornecedor (Razão Social):		ANDRADE’S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04		Telefone: (22)2666-1319			
Endereço: RUA C – Nº94 – SÃO VICENTE DE PAULO					
CEP: 28980-000		Cidade: ARARUAMA			UF: RJ
Representante: GUILHERME DA SILVA MARINHO					
CPF: 150.151.747-30		Email: ANDRADESVP@HOTMAIL.COM			
RG nº 26951337-0		Órgão Exp:DIC			UF:RJ
ITEM	Qtd	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário (R\$)



19	40	ROSQUINHA DE COCO 400G (MABEL OU SIMILAR), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	DUCHEN	UNIDADE	4,60
----	----	---	--------	---------	------

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IBASMA não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **IBASMA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas no **Termo de Referência - Anexo I**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O **IBASMA**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do **IBASMA**, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado do **IBASMA**, na **Rua Pedro Luís Pereira de Souza, 299 – Centro - Araruama/RJ, CEP:28970-000**.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **IBASMA** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pelo **IBASMA** que apontará quantitativo a ser contratado, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)



Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 01/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **01/2019**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º **1013/2019**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 11 de novembro de 2019.

**IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência
aos Servidores Municipais de Araruama**
MACILEY DOS SANTOS AMORIM
Presidente

CONTRATADAS:

**ANDRADE'S DE SÃO VICENTE
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 01.985.264/0001-04**

**TECNOINFO COMERCIO EM
GERAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ N°: 16.554.145/0001-74**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: